

Ley Municipal nº 40, de 2 de Fevereiro de 1967.

O Prefeto Municipal de Glória de Dourados fago saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Ley:

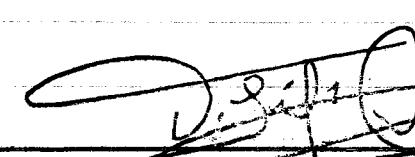
Art. 1º - A Rua "fatey" desta cidade, passa a denominar-se Rua "Dr. Bento Machado de Lobo", em homenagem de Glória de Dourados, aos relevantes serviços prestados ao município, pelo ora o insigne Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso.

2. Art. 2º Esta Ley entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeto Municipal de Glória de Dourados, em 27 de Fevereiro de 1967.

  
Deodato Lins de Oliveira  
Prefeito Municipal.

Registrada na Sec. da Prefeitura Municipal de G. Dourados. as Fls nº 36 do Fim no 1 de Ley Municipal.

  
Mário Olímpio Medeiros  
Secretário Geral